



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
EDITAL DE CONCURSO Nº 113/2015
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA.**

EDEGAR MUNARI RAPACH, Prefeito Municipal de Tramandaí, por meio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO o presente Edital que RETIFICA o Edital nº 099/2015, especificamente no segue:

ONDE SE LÊ:

2.1. A prova prática para os cargos de **Motorista, Operador de Máquina Leve e Operador de Máquina Pesada**, será aplicada a todos os candidatos convocados conforme Anexo I, nos seguintes veículos/máquinas:

Motorista: Automóvel.
Operador de Máquina Leve: Trator.
Operador de Máquinas: Retroescavadeira.

2.2. Todos os candidatos deverão apresentar-se com trinta minutos de antecedência, em trajes apropriados para o teste, portando cédula de identidade e a Carteira Nacional de Habilitação compatível com o veículo ou equipamento a ser utilizado na realização dos testes, conforme segue:

- a. Para o cargo de Motorista = **CNH tipo "B"**. Importante ressaltar que, para este cargo, será obrigatória a apresentação da CNH na modalidade tipo **"D"**, por ocasião da posse.

LEIA-SE:

2.1. A prova prática para os cargos de **Motorista, Operador de Máquina Leve e Operador de Máquina Pesada**, será aplicada a todos os candidatos convocados conforme Anexo I, nos seguintes veículos/máquinas:

Motorista: Caminhão.
Operador de Máquina Leve: Trator.
Operador de Máquinas: Retroescavadeira.

2.2. Todos os candidatos deverão apresentar-se com trinta minutos de antecedência, em trajes apropriados para o teste, portando cédula de identidade e a Carteira Nacional de Habilitação compatível com o veículo ou equipamento a ser utilizado na realização dos testes, conforme segue:

Para o cargo de Motorista = **CNH tipo "D"**. Importante ressaltar que, para este cargo, será obrigatória a apresentação da CNH nesta mesma modalidade, por ocasião da posse.

3. As demais disposições do Edital nº 099/2015 permanecem inalteradas.

Município de Tramandaí, 25 de fevereiro de 2015.

EDEGAR MUNARI RAPACH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.